Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Sétimo Período (julho) da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos seis dias do mês de julho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Laurentse, os Vereadores: Emmio Mendes de Siqueira - Presidente, Álvaro Eustáquio Fedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Alfredo Unes Neto, Daniel Costa, Nilton José Arruda de Moreu, Evandro Castanheira Lacerda, Eduardo Luiz Marani, Nilson de Castro Pinto, José Santana, Sylvio Fontes (Aberta a sessão, o Presidente comunicou a todos) e Sebastião Carlos Torres. Aberta a sessão, o Presidente participou a todos que aquela reunião havia sido convocada para que pudessem ser discutidos e votados os pareceres da Comissão Especial nomeada pelo Presidente para apurar possíveis irregularidades no último Concurso Público Municipal. Na oportunidade, convidou o Secretário da Administração, Sr. Eros Gomide, para dar maiores explicações sobre o Concurso. Antes de ser dada a palavra ao Sr. Secretário, o Vereador Evandro Castanheira Lacerda usou da palavra para pedir que fosse analisado caso a caso do Concurso, uma vez que tanto o Secretário como os Vereadores estavam com cópias dos dois pareceres em mãos, chegando assim, conscientemente, a uma decisão justa. Também o Vereador Sebastião Carlos Torres usou da palavra para dizer que aquela seria uma oportunidade para que todos conhecessem todo o trabalho rea-

lizado pela Comissão Especial. Dada a palavra ao Sr. Secretário, explicou que foi procurado pelos Vereadores Evandro Castanheira Macedo e Eduardo Luiz Marani para que analisasse os relatórios da Comissão Especial (um, do Vereador Sebastião Carlos Tavares, e o outro, dos Vereadores Eduardo Luiz Marani e Evandro Castanheira Macedo) e tentasse explicar por que poderiam ter surgido falhas no Concurso. Disse que chegou a determinadas conclusões dos motivos de algumas falhas, mas algumas não saberia explicar. Explicou que uma boa parte das falhas aconteceu por culpa dos próprios candidatos, como, por exemplo, anotar o número de inscrição na prova de maneira errada ou trocar o número de inscrição. A partir daí foi observando e explicando cada caso apresentado nos relatórios. Depois desta parte, o Vereador Sylvio Fontes propôs à Câmara que solicitasse ao Sr. Secretário que fizesse uma verificação, uma revisão geral (de todo) o Concurso e colocasse ao Prefeito todos os casos irregulares para que fossem por ele anulados e mandasse a relação final à casa para que enfim o Concurso pudesse ser homologado. Finalizando, o Sr. Secretário se despediu dizendo que esperava ter dado todas explicações necessárias e que a casa tivesse atingido o seu objetivo. O Presidente determinou depois que o Secretário da Câmara fizesse a leitura dos dois relatórios apresentados pela Comissão Especial para que pudessem ser discutidos e votados pelo plenário. A pedido do Vereador Nilson de Castro Pinto, a reunião foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Passado este tempo, o Sr. Secretário fez a chamada para reinício de sessão, contando todos os Vereadores inicialmente presentes. Foi exarado um parecer final, com a aquiescência de quase todos os Vereadores para que todo o Concurso realizado fosse revisado por uma empresa idônea, acompanhada pelo Sr. Secretário da Administração e por uma comissão de Vereadores, apurando as irregularidades e seus responsáveis. Com a palavra

o Vereador Nilson de Castro Pinto disse achava desnecessário votar um terceiro parecer, uma vez que o Vereador Sebastião Carlos Torres concordou em mudar os termos em seu relatório (onde se lia anular, diga, retirou o pedido de anulação do concurso; e onde se lia "terá maior poder para determinar a anulação deste Concurso"... passaria a ser "terá maior poder para decidir sobre os rumos deste Concurso...") e assinar o relatório dos Vereadores Evandro Castanheira Bacerda e Eduardo Luiz Morani e vice-versa. O Vereador Sylvio Fontes disse que aquele parecer final poderia servir como um adendo depois da aprovação conjunta dos dois pareceres, constituindo-se uma CPI para o caso, punindo-se os responsáveis. O Presidente recebeu um requerimento subscrito pelos Vereadores Sebastião Carlos Torres, Antônio Hamilton de Abreu, Nilson de Castro Pinto, José Santana e Jair Costa para que nomeasse uma Comissão formada pelos Srs. Vrs. (CPI) para verificar possíveis irregularidades havidas no Concurso Público Municipal, realizado em 15/03 p. p. e punir os responsáveis por estas irregularidades. Após depois o requerimento, submeteu o plenário à votação dos dois pareceres, diga, o Presidente submeteu o Plenário à votação dos dois pareceres e do requerimento para nomeação de CPI. A votação foi nominal e treze Vereadores votaram a favor, sendo eles: Jair Costa, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Emmio Mendes de Siqueira, Nilton José Bacerda de Abreu, Sylvio Fontes, Daniel Costa, Eduardo Luiz Morani, Evandro Castanheira Bacerda, Sebastião Carlos Torres, Antônio Hamilton de Abreu, José Santana, Nilson de Castro Pinto e Alfredo Lunes Neto. O Vereador Antônio Hamilton de Abreu pediu que fosse constado em ata que aprovava a matéria em votação desde que o Concurso não fosse anulado e que todos os funcionários tivessem o direito de na Prefeitura permanecerem./
O Presidente nomeou os Vereadores Sebastião Carlos Torres, Daniel Costa, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Luiz Augusto de Paula Lima e

Ana Nogueira Reis para formarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião.

Ana Nogueira Reis

Daniel Costa.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Sétimo Período da Câmara Municipal de Laurus, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte dias do mês de julho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Laurense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Jair Costa - 2º Secretário, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Daniel Costa, José Santana, Nilton José Arruda de Abreu Evandro Castanheira Loacerda, Antônio Hamilton de Abreu e Nilson de Castro Pinto. Aberta a sessão, o Presidente submeteu o plenário a discussão e votação dos projetos em pauta: a) Projeto de Lei nº 023/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do Município para subvencionar a entidade "Coro Sagrado